



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 565, de 23 de junho de 2006

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei Complementar n^o 109, de 29 de maio 2001, e o que consta na Nota N.AGU/MS de 05/2004 e no Processo SUSEP n^o 15414.001182/2006-45,

R E S O L V E:

Art. 1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da ARCESP PREVIDÊNCIA PRIVADA, CNPJ n^o 60.939.600/0001-41, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2006, aprovou, em especial:

Art. 2^o Mudança do endereço da sede social para a Av. Nilo Peçanha, n^o 11, sala 1003 – Parte, Rio de Janeiro-RJ.

Art. 3^o Reformar e consolidar o Estatuto Social.

Art. 4^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe